

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 137/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **FRIGORÍFICO SANTA NHÁ CHICA LTDA.**, CNPJ nº 07.757.520/0001-92, para a atividade principal **ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQÜINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC)** (Capacidade Instalada: 123 cabeças /dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-5, localizada na Estrada São Bentinho, s/nº, Zona Rural, no Município de Três Corações, Coordenadas Geográficas Lat. -21°42'18"S e Long. -45°18'21"O, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 14007/2006/004/2019 e decisão da Câmara Técnica de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 24/06/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 27962/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 3,42 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -21°42'20,40"S e Long. -45°18'22,60"O.

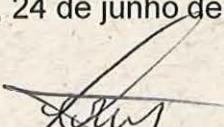
Processo de Outorga nº 27963/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 2,28 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -21°42'19,40"S e Long. -45°18'23,30"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/06/2029.

Varginha, 24 de junho de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-02-4	Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc)	Capacidade Instalada	169	cabeças/dia